



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO

Nº 7249/2018

“Substitui membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere a O ARTIGO 69, V, e VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e,

Considerando a Lei Municipal nº 874/1992 de 04/12/1992 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e dá outras providências, criando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião – CMDCA;

Considerando o Decreto Municipal nº 7248, de 11 de julho de 2018;

Considerando a solicitação de substituição de membros pelas entidades da sociedade civil,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros do CMDCA conforme segue:

I – Pelo Poder Público Municipal:

a) Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano - SEDES

Membro titular: Rodrigo Miranda Sales

b) Secretaria de Administração e Secretaria da Fazenda

Membro titular: Maria Silvia Moreira M. Aguiar Flores Tarcha

Membro suplente: Ricardo Francelino da Silva



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



II – Pela Sociedade Civil:

a) Associação de Pais e Mestres

Membro titular: Marcos Vinícius Ferreira Santos (Costa Sul)

Membro Suplente: Denize Carmo de Barros (Costa Sul)

Membro titular: Andréa do Nascimento Nunes Moreira

Membro suplente: Adriana Aparecida Gaia Xavier

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de julho de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito